

GUIA INFORMATIVO

e suporte de comunicação
para pessoa estrangeira
presa no Rio Grande do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

FICHA TÉCNICA

O PRESENTE GUIA É FRUTO DO CONVÊNIO INTERINSTITUCIONAL FIRMADO ENTRE OS SEGUINTE PARCEIROS:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (DPE-RS)
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL (SSPS)
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS (SUSEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eduardo Leite

SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

Luiz Henrique Viana

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Cesar Kurtz Rossato

SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

Mateus Schwartz dos Anjos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO PENAL DA SUSEPE

Rita Leonardi

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PENAIIS DA SSPS

Cátia Lara Martins

DIRETORA DO NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL DA DPE-RS (NUDEP)

Cíntia Luzzatto

**COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO
SOBRE MIGRAÇÕES DA UFRGS (NEPEMIGRA)**

Fabian Domingues

COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO:

Pâmela Marconatto Marques

(CÁTEDRA SERGIO VIEIRA DE MELLO/UFRGS-ACNUR/NEPEMIGRA)

COORDENADORES E COORDENADORAS DE ÁREA DO PROJETO:

Camila Vencato Neumann (Susepe)

Carlos Marcondes Jr (DPE-RS)

Cesar Kurtz Rossato (SSPS)

Pâmela Marconatto Marques (CSVM/UFRGS-ACNUR/NEPEMIGRA)

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO GUIA

EQUIPE TÉCNICA DA SSPS:

Catlen Padilha de Oliveira

Márcia Gabriela Lemos

EQUIPE TÉCNICA DA SUSEPE:

Aline Ghidini Mallmann

Camila Ferreira da Rosa

Rosane Lazzarotto Garcez

EQUIPE JURÍDICA DO NUDEP (DPE-RS):

Carlos Marcondes Jr.

EQUIPE ACADÊMICA DO NEPEMIGRA (UFRGS):

Alexandra Aponte

Gaelfie Ngouaka

Lara Sosa Márquez

Magdala Antoine

Pâmela Marconatto Marques

Rebecca Bernard

COORDENAÇÃO-GERAL DAS SAÍDAS DE CAMPO:

Camila Vencato Neumann

INTEGRANTES DAS EQUIPES QUE REALIZARAM AS SAÍDAS DE CAMPO:

Camila Ferreira da Rosa (Susepe)

Camila Vencato Neumann (Susepe)

Márcia Gabriela Lemos (SSPS)

Tatiana Firckel (Susepe)

Kimberly Barbosa da Rosa (UFRGS)

Lídia Caroline Ritter (UFRGS)

Rosane Lazzarotto Garcez (Susepe)

Carlos Marcondes Jr. (DPE-RS)

MEDIADORAS E MEDIADORES INTERCULTURAIS ATUANTES

NAS SAÍDAS DE CAMPO:

Alexandra Aponte (Venezuela)
Gaelfie Ngouaka (Congo)
Lara Sosa Márquez (Uruguai)
Quhong Jiang (China)
Rebecca Bernard (Haiti)
Serigne Bamba Toure (Senegal)
Yamila Florencia Ribeiro dos Santos (Argentina)

MEDIADORAS E MEDIADORES INTERCULTURAIS ATUANTES NA TRADUÇÃO E REVISÃO DOS GUIAS:

Abigail Wilkie (revisora de inglês)
Absa Wade (tradutora de wolof)
Alexandra Aponte (revisora de espanhol)
Serigne Bamba Toure (revisor de wolof)
Gaelfie Ngouaka (tradutora de francês)
Lara Sosa Márquez (tradutora de espanhol e inglês)
Magdala Antoine (tradutora de crioulo haitiano)
Marcel Metogbe (revisor de francês)
Rebecca Bernard (revisora de crioulo haitiano)

DIAGRAMAÇÃO DOS GUIAS:

Jürgen Mayrhofer (Ascom SSPS)
Bruno Girardi (Ascom SSPS)

1

Para que serve?

ESTE GUIA FOI FEITO PARA QUE VOCÊ POSSA ENTENDER COMO VAI SER SEU DIA A DIA NA PRISÃO, O QUE VAI ACONTECER COM SUA FAMÍLIA, A QUEM VOCÊ PODE PEDIR APOIO ENQUANTO ESTIVER PRESO E, POR FIM, PARA QUE VOCÊ POSSA ENTENDER COMO FUNCIONA A JUSTIÇA NO BRASIL QUANDO ALGUÉM COMETE UM CRIME.



SE VOCÊ TIVER DIFICULDADE PARA ENTENDER E FALAR O PORTUGUÊS, PODE USAR ESSE GUIA PARA SE COMUNICAR COM OS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS (OS TRABALHADORES DO PRESÍDIO), QUE TÊM UMA CÓPIA DESSE MATERIAL EM PORTUGUÊS, E APONTAR A QUESTÃO SOBRE A QUAL VOCÊ QUER FALAR.

NESSE PONTO, VOCÊ DEVE TER PASSADO PELA TRIAGEM, ONDE IDENTIFICARAM VOCÊ COM FOTO, DIGITAL, CADASTRO E REVISTA PESSOAL.



ESSE É O PROCEDIMENTO USUAL DO PRESÍDIO. O QUE VAI ACONTECER A PARTIR DE AGORA ESTÁ DESCRITO ABAIXO.

DIA A DIA DO PRESÍDIO

- **COMO VAI SER O MEU DIA A DIA NA PRISÃO?**
CADA PRISÃO TEM A SUA PRÓPRIA ROTINA, MAS GERALMENTE É:

1



CONFERÊNCIA DA MANHÃ

2



CAFÉ DA MANHÃ

3



LIBERAÇÃO PARA O PÁTIO

4



RETORNO DO PÁTIO PARA O ALMOÇO

5



CONFERÊNCIA DA TARDE

6



CAFÉ DA TARDE

7



JANTA

8



CONFERÊNCIA DA NOITE

AS “CONFERÊNCIAS” SÃO A CONTAGEM DOS PRESOS E A VERIFICAÇÃO DE QUE ESTÃO TODOS PRESENTES.



APÓS AS CONFERÊNCIAS DA MANHÃ E DA TARDE, TAMBÉM EXISTEM MOVIMENTAÇÕES PARA AQUELES QUE VÃO TRABALHAR, ATENDIMENTOS DE SAÚDE, ATENDIMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA E ATIVIDADES EDUCATIVAS.



ALÉM DISSO, HÁ ATIVIDADES RELIGIOSAS EM DIAS DETERMINADOS PELA DIREÇÃO DA PRISÃO, CONDUÇÃO PARA AUDIÊNCIAS, ATENDIMENTOS JURÍDICOS ETC.



Eu poderei estudar enquanto estiver na prisão?

SIM. SE VOCÊ TIVER INTERESSE EM ESTUDAR, PODE FALAR ISSO PARA A EQUIPE TÉCNICA OU A DIREÇÃO DA PRISÃO E ELES ENCAMINHARÃO SEU PEDIDO.

SE HOUVER VAGAS, VOCÊ PODERÁ COMEÇAR SEUS ESTUDOS, INCLUSIVE TENDO AULAS DE PORTUGUÊS. SE TIVER DIFICULDADES DE COMUNICAÇÃO, BASTA PROCURAR UM SERVIDOR E APONTAR PARA ESSA QUESTÃO.



3

Eu poderei trabalhar enquanto estiver na prisão?

SIM. SE VOCÊ TIVER INTERESSE EM TRABALHAR, PODE FALAR ISSO PARA A EQUIPE TÉCNICA OU A DIREÇÃO DA PRISÃO E ELES ENCAMINHARÃO SEU PEDIDO.

SE HOUVER VAGAS, VOCÊ PODERÁ COMEÇAR SEUS ESTUDOS, INCLUSIVE TENDO AULAS DE PORTUGUÊS. SE TIVER DIFICULDADES DE COMUNICAÇÃO, BASTA PROCURAR UM SERVIDOR E APONTAR PARA ESSA QUESTÃO.



Eu poderei praticar minha religião enquanto estiver na prisão?

4



SIM. SUA CRENÇA RELIGIOSA SERÁ RESPEITADA, SEJA ELA QUAL FOR. SE VOCÊ PRECISAR DE ALGUM APOIO NESSE SENTIDO, BASTA PROCURAR UM SERVIDOR E APONTAR PARA ESSA QUESTÃO.





5

Eu estou doente. Posso ter atendimento médico e odontológico na prisão?

SIM, VOCÊ PODE SOLICITAR AO SERVIDOR PENITENCIÁRIO A SUA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO, APONTANDO ESSA QUESTÃO, E ELE VAI FAZER O ENCAMINHAMENTO ADEQUADO.

ENQUANTO ESTIVER NA CONDIÇÃO DE PRESO NO BRASIL, É DEVER DO ESTADO BRASILEIRO CUIDAR DA SUA SAÚDE, MESMO SE VOCÊ NÃO TIVER DOCUMENTAÇÃO BRASILEIRA REGULARIZADA.

SE VOCÊ PRECISAR DE ALGUM APOIO NESSE SENTIDO, BASTA PROCURAR UM SERVIDOR E APONTAR PARA ESSA QUESTÃO.



6

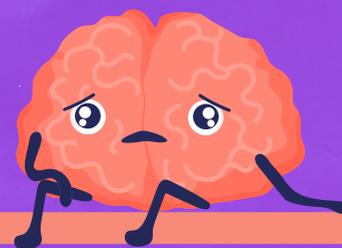
Eu uso medicação contínua. Como faço para seguir o tratamento enquanto estiver na prisão?

VOCÊ PRECISA INFORMAR QUE FAZ USO DE MEDICAÇÃO PARA O SERVIDOR PENITENCIÁRIO, QUE FARÁ O ENCAMINHAMENTO ADEQUADO. BASTA APONTAR ESSA QUESTÃO PARA MOSTRAR A ELE SUA NECESSIDADE.



Eu estou me sentindo deprimido. Com quem posso falar?

7



VOCÊ PODE PEDIR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO À EQUIPE DO PRESÍDIO. BASTA PROCURAR UM SERVIDOR E APONTAR ESSA QUESTÃO.



Sou uma pessoa LGBTQIA+. Isso muda minha situação na prisão?

8

EXISTEM ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PESSOAS QUE SE DECLARAM LGBTQIA+, E VOCÊ PODE SE INFORMAR COM A EQUIPE TÉCNICA DO PRESÍDIO SOBRE QUEM SÃO E COMO ENTRAR EM CONTATO COM ELAS NA UNIDADE EM QUE ESTÁ PRESO OU PRESA. BASTA APONTAR ESSA QUESTÃO PARA ALGUM SERVIDOR PENITENCIÁRIO.



9

Tenho necessidades alimentares diferentes (sou alérgico ou minha religião não permite certos alimentos). Isso será respeitado enquanto eu estiver na prisão?



SIM, O PRESÍDIO FARÁ O QUE PUDER PARA GARANTIR ESSA ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA. BASTA SE APROXIMAR DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO E APONTAR ESSA QUESTÃO.



FAMÍLIA



10

Poderei falar com minha família enquanto estiver na prisão? Como?

SIM, VOCÊ PODERÁ FALAR COM A SUA FAMÍLIA. ELES PODERÃO TE VISITAR NO PRESÍDIO (NOS DIAS CERTOS PARA ISSO). BASTA PROCURAR ALGUM SERVIDOR E APONTAR ESSA QUESTÃO.



Minha família está toda fora do Brasil ou em outra cidade. Existe alguma possibilidade de entrar em contato com ela?

11

SIM. SE MORAREM EM OUTRO PAÍS OU CIDADE, É POSSÍVEL FAZER CHAMADAS DE VÍDEO, COM APOIO DA EQUIPE DO PRESÍDIO, QUE REALIZARÁ O CONTATO COM SEUS FAMILIARES E SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO DEVE SOLICITAR APOIO CONSULAR. BASTA PROCURAR ALGUM SERVIDOR E APONTAR ESSA QUESTÃO.



12

Meus parentes podem vir me visitar aqui, mesmo sem documento brasileiro?



SIM, PODEM. SE ELES ESTIVEREM FISICAMENTE NO BRASIL, NÃO PRECISAM TER DOCUMENTOS BRASILEIROS PARA REALIZAR AS VISITAS. BASTA IREM ATÉ UMA SEDE DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS (IGP), COLETAR AS DIGITAIS (NÃO PRECISAM FAZER UM DOCUMENTO, BASTA A COLETA DE DIGITAIS, DIZENDO QUE É PARA FAZER VISITA A UMA PESSOA PRESA).

DEPOIS DISSO, PRECISAM APENAS FAZER O CADASTRO NO PRESÍDIO, APRESENTANDO QUALQUER DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OFICIAL. SE PRECISAR DE APOIO COM ESSA QUESTÃO, BASTA PROCURAR UM SERVIDOR E APONTAR PARA ELA.



13

Estou grávida. Como fica minha situação agora que estou na prisão?

VOCÊ PODERÁ FICAR EM UMA CELA COMUM, COM AS DEMAIS PRESAS, OU EM UMA UNIDADE MATERNO-INFANTIL. ISSO VAI DEPENDER DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL EM QUE VOCÊ ESTÁ.

DE QUALQUER FORMA, PODERÁ SER OFERTADO O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL (ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE PARA A MULHER GRÁVIDA), SEJA NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL (SE POSSUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), OU EM UM SERVIÇO PÚBLICO DE REFERÊNCIA NA CIDADE ONDE ESTIVER PRESA. O PARTO SERÁ EM UM HOSPITAL. PARA OUTRAS DÚVIDAS SOBRE ESSE TEMA, CONSULTE A EQUIPE TÉCNICA APONTANDO ESSA QUESTÃO.



14

O que acontecerá com meu(s) filho(s) pequeno(s), agora que estou presa?



A EQUIPE TÉCNICA VAI ENCAMINHAR A SITUAÇÃO, VERIFICANDO QUEM PODE CUIDAR DAS CRIANÇAS ATÉ QUE SE DEFINA A SITUAÇÃO DA MÃE. PARA OUTRAS DÚVIDAS SOBRE ESSE TEMA, CONSULTE A EQUIPE TÉCNICA APONTANDO ESSA QUESTÃO.



15

Até ser preso, eu trabalhava com carteira assinada e sustentava minha família. Como eles ficarão agora? Minha família pode receber algum benefício enquanto eu estiver preso?

EM ALGUNS CASOS, QUANDO ALGUÉM QUE TRABALHAVA COM CARTEIRA ASSINADA É PRESO E FICA EM REGIME FECHADO, OS FAMILIARES (DEPENDENTES) PODEM RECEBER UM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, PAGO PELO INSS (O CHAMADO “AUXÍLIO-RECLUSÃO”).

NESSE CASO, OS DEPENDENTES DA PESSOA PRESA (SEUS FAMILIARES) DEVEM PROCURAR O INSS PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES. ESTE TEMA NÃO DEPENDE DO PROCESSO CRIMINAL EM SI. CASO VOCÊ PRECISE DE APOIO NESTA QUESTÃO, PROCURE UM SERVIDOR E APONTE ELA EM SEU GUIA. ELE CONSULTARÁ A DEFENSORIA PÚBLICA PARA LHE AJUDAR.



16

Tive um filho no Brasil, mas não tenho a documentação regularizada e o governo quer me extraditar. O que posso fazer?

SE VOCÊ TEVE UM FILHO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO, MESMO QUE O PAI OU A MÃE SEJAM ESTRANGEIROS COMO VOCÊ, VOCÊ TEM DIREITO A REGULARIZAR SEUS DOCUMENTOS E SE MANTER NO PAÍS.

PORÉM, SE UM PAÍS ESTRANGEIRO PEDIR SUA EXTRADIÇÃO, VOCÊ PODERÁ SER EXTRADITADO PARA RESPONDER O PROCESSO CRIMINAL NESSE OUTRO PAÍS.

VOCÊ ESTANDO LIVRE NOS OUTROS PAÍSES, PODERÁ RETORNAR AO BRASIL DEPOIS, CASO VOCÊ TENHA UM FILHO OU FILHA BRASILEIRO. SE QUISER FALAR MAIS SOBRE ESSA QUESTÃO, APONTE-A PARA UM SERVIDOR DO PRESÍDIO. ELE BUSCARÁ A DEFENSORIA PARA LHE APOIAR.



17

Fui preso, estou com a documentação regularizada, tenho filha ou filho pequenos, mas não tenho uma boa relação com a mãe da criança (ou vó, ou qualquer pessoa que tenha ficado com a criança), que não quer trazer a criança para me visitar no presídio.

Como posso ter contato com a minha filha ou meu filho?



VOCÊ DEVE CONVERSAR COM O SERVIDOR PENITENCIÁRIO, PARA QUE SE TENHA COMBINAR COM A PESSOA QUE TEM A GUARDA DA CRIANÇA QUE SE FAÇAM TELEVISITAS (VISITAS POR VÍDEO CHAMADA, COMO NO TELEFONE).

CASO ISSO NÃO SEJA POSSÍVEL, OU SE VOCÊ REALMENTE QUISER UMA VISITA PRESENCIAL, PODE SER QUE ESTE TEMA TENHA QUE SER DECIDIDO POR UM JUIZ.

NESSE CASO, PEÇA PARA CONVERSAR COM A DEFENSORIA PÚBLICA OU SEU ADVOGADO E APONTE PARA ESSA QUESTÃO. 



REDE DE APOIO

18

Quem pode me ajudar neste momento em que estou preso/a?



VOCÊ PODE PEDIR QUE TE COLOQUEM EM CONTATO COM ORGANIZAÇÕES QUE REPRESENTEM O SEU PAÍS NO BRASIL.

A ORGANIZAÇÃO MAIS CONHECIDA É O CONSULADO. OS CONSULADOS FUNCIONAM COMO UMA CASA OFICIAL DO SEU PAÍS DE ORIGEM AQUI NO BRASIL. POR EXEMPLO, SE VOCÊ FOR HAITIANO, O CONSULADO HAITIANO FUNCIONA COMO UMA CASA OFICIAL HAITIANA NO BRASIL.

ESSAS CASAS OFICIAIS SÃO AVISADAS EM CASOS COMO REPATRIAÇÕES, PRISÕES, HOSPITALIZAÇÕES, MAS TAMBÉM PRESTAM SERVIÇOS COMO A EMISSÃO DE VISTOS, LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, EMISSÃO DE PASSAPORTES, ENTRE OUTRAS FUNÇÕES.

PORTANTO, SE VOCÊ ESTIVER COM PROBLEMAS NO EXTERIOR, O PRIMEIRO ÓRGÃO A SER BUSCADO É O CONSULADO DE SEU PAÍS.

OUTRA POSSIBILIDADE É ENTRAR EM CONTATO COM REPRESENTANTES DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO DE MIGRANTES DO SEU PAÍS DE ORIGEM COM SEDE NO RIO GRANDE DO SUL.

SE, POR EXEMPLO, VOCÊ VIER DO SENEGAL, HÁ A POSSIBILIDADE DE PEDIR UMA CONVERSA COM A ASSOCIAÇÃO DOS SENEGALESES DE PORTO ALEGRE-RS.

A ASSOCIAÇÃO PODE, ENTRE OUTRAS COISAS, ENTRAR EM CONTATO COM ALGUM PARENTE SEU, ACIONAR REDES DE APOIO PARA SUA FAMÍLIA E FACILITAR A SUA REINTEGRAÇÃO, NA SAÍDA DA PRISÃO.

OUTRA INSTITUIÇÃO IMPORTANTE É A DEFENSORIA PÚBLICA, QUE PRESTA ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA ÀS PESSOAS QUE NECESSITAM, PRESAS OU NÃO, QUE PRECISEM RESOLVER ALGUM TEMA JURÍDICO OU PRECISEM DE ORIENTAÇÃO NESSE SENTIDO.

19

Não tenho documentos brasileiros e meus documentos originais (de meu país) se perderam. O que devo fazer?

VOCÊ PODE EXPLICAR ISSO A ALGUM SERVIDOR PENITENCIÁRIO E ELE VAI DIRECIONAR O PEDIDO À EQUIPE TÉCNICA OU À DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL PARA PODER TE AJUDAR COM ISSO.



20

Escuto muito falarem em CPF. Para que serve?

O CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS) É UM NÚMERO QUE SERVE PARA IDENTIFICAR AS PESSOAS EM TODO O BRASIL. CADA PESSOA TEM UM, E JAMAIS SERÁ IGUAL AO DE OUTRA PESSOA.

É EQUIVALENTE AO DNI/CÉDULA DE IDENTIDADE DE PAÍSES VIZINHOS.

ATRAVÉS DESSE DOCUMENTO, A AUTORIDADE (JUIZ, POLÍCIA...) PODE VERIFICAR O SEU NOME, DATA DE NASCIMENTO, ONDE VOCÊ NASCEU, NACIONALIDADE (PAÍS EM QUE VOCÊ NASCEU), NOME DO PAI E DA MÃE, ENDEREÇO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



21

Minha pena terminou, ou ainda não terminou mas já estou em livramento condicional. Quem pode me ajudar após essa saída?

SE VOCÊ AINDA NÃO FEZ CONTATO COM ALGUMA ASSOCIAÇÃO DE MIGRANTES, ESSE É O MOMENTO DE FAZER ISSO. PROCURE UM SERVIDOR PENITENCIÁRIO DA SUSEPE E APONTE ESSA QUESTÃO, PEDINDO AUXÍLIO PARA CONVERSAR COM ALGUMA ASSOCIAÇÃO QUE POSSA APOIAR VOCÊ NA SAÍDA DA PRISÃO.

SE VOCÊ ESTIVER EM PORTO ALEGRE, CANOAS, ARROIO DO RATOS, GUAÍBA E CHARQUEADAS (PROCESSOS VEC PORTO ALEGRE), VOCÊ TAMBÉM PODE SER ATENDIDO PELO ESCRITÓRIO SOCIAL, QUE FICA NA RUA DES.ANDRÉ DA ROCHA, ESQUINA COM A TRAVESSA TUYUTY.



PROCESSO CRIMINAL NO BRASIL: CUMPRIMENTO DA PENA; EXTRADIÇÃO; LIBERDADE.

22

Quem participa do sistema judiciário criminal brasileiro e quais as funções?

- O JUIZ (PODER JUDICIÁRIO): É QUEM DECIDE O PROCESSO E A PRISÃO. É QUEM TE OUVI, OUVI AS TESTEMUNHAS EM AUDIÊNCIA E NO FINAL DECIDE SE VOCÊ SERÁ CONDENADO OU ABSOLVIDO.



- O PROMOTOR DE JUSTIÇA (MINISTÉRIO PÚBLICO): É QUEM ACUSA, OU SEJA, QUASE SEMPRE É QUEM ENTRA COM UM PROCESSO CRIMINAL CONTRA ALGUÉM, PEDINDO QUE ESSA PESSOA SEJA CONDENADA POR TER PRATICADO UM CRIME.



- O DEFENSOR PÚBLICO: É QUEM TE DEFENDE, OU SEJA, QUEM FAZ A TUA DEFESA, PEDE TUA LIBERDADE, TE ACOMPANHA EM AUDIÊNCIAS E PEDE PARA QUE O JUIZ NÃO TE CONDENE, OU, SE TE CONDENAR, QUE APLIQUE A PENA MAIS JUSTA. OS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA SÃO GRATUITOS.



- O ADVOGADO PARTICULAR: É UM PROFISSIONAL PRIVADO, CONTRATADO, E QUE VOCÊ OU SEUS FAMILIARES TERÃO QUE PAGAR PARA TE DEFENDER, PEDIR TUA LIBERDADE, TE ACOMPANHAR EM AUDIÊNCIAS E PEDIR PARA O JUIZ TE ABSOLVER.



- QUANDO VOCÊ É ACUSADO DE UM CRIME, PARA CONSEGUIR SE DEFENDER, VOCÊ PRECISA ESCOLHER ENTRE SER REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA OU POR UM ADVOGADO PARTICULAR, ESCOLHIDO E PAGO POR VOCÊ.



COMO NO BRASIL NINGUÉM É PROCESSADO CRIMINALMENTE SEM DEFESA, SE VOCÊ NÃO PUDER PAGAR UM ADVOGADO PARTICULAR, A DEFENSORIA PÚBLICA IRÁ TE DEFENDER.



23

Quem pode me prender?



QUEM PODE MANDAR TE PRENDER É O JUIZ.



MAS QUEM VAI TE PRENDER MESMO (IR TE BUSCAR, TE ALGEMAR) SERÁ UM POLICIAL (FEDERAL, CIVIL OU MILITAR).

Quem pode decidir que eu continuarei presa/o?

24



SÓ UM JUIZ.

25

Por que fui presa/o?



PODEM EXISTIR VÁRIOS MOTIVOS.



É NECESSÁRIA UMA ORDEM DE UM JUIZ MANDANDO TE PRENDER OU TE MANTER PRESO.



OS MOTIVOS
PODEM SER

- UM CRIME JÁ PRATICADO;



- SER PEGO COMETENDO O CRIME (EM FLAGRANTE);



- PRISÃO PREVENTIVA (VOCÊ É SUSPEITO DE COMETER UM CRIME, MAS A INVESTIGAÇÃO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDA. OU A INVESTIGAÇÃO JÁ TERMINOU, MAS O PROCESSO AINDA ESTÁ EM CURSO, E O JUIZ DECIDE QUE VOCÊ FICARÁ PRESO POR CAUTELA ENQUANTO DURAR A INVESTIGAÇÃO OU O PROCESSO);



- VOCÊ FOI ACUSADO DE TER COMETIDO UM CRIME EM OUTRO PAÍS, ASSIM, O GOVERNO DO PAÍS PEDE AO BRASIL QUE TE PRENDA E TE ENVIE (EXTRADITE) PARA LÁ, PARA RESPONDER AO PROCESSO OU PARA CUMPRIMENTO DA PENA.

26

Fui preso, mas ainda não entendi direito o porquê. Como posso entender o crime que me atribuem?



NESSE CASO, PROCURE UM SERVIDOR DO PRESÍDIO E APONTE PARA ESSA QUESTÃO. ELE PODERÁ CHAMAR SEU DEFENSOR PÚBLICO PARA QUE ESCLAREÇA A SUA DÚVIDA.



27

Quem é responsável por fazer minha defesa jurídica?

O SEU ADVOGADO OU A DEFENSORIA PÚBLICA.



28

Quem pode me soltar?

SÓ UM JUIZ PODE MANDAR TE SOLTAR.





29

Quanto tempo durará minha prisão?

SE EXISTIR UMA CONDENAÇÃO, DEPENDE DA PENA TOTAL QUE O JUIZ TE DEU.

SE FOR PRISÃO PREVENTIVA (OU SEJA, VOCÊ AGUARDA O PROCESSO ESTANDO PRESO), NÃO TEM TEMPO CERTO, VAI DEPENDER DE QUANTO DURAR O PROCESSO CORRENDO.

O JUIZ TEM QUE REVER A SUA PRISÃO DE 90 EM 90 DIAS. ISSO NÃO QUER DIZER QUE ELE VAI TE SOLTAR. MAS NÃO VAI PASSAR MAIS DE 90 DIAS SEM A SUA SITUAÇÃO DE PRISÃO SER NOVAMENTE ANALISADA.



SE QUISER ENTENDER MELHOR ESSA QUESTÃO, PROCURE UM SERVIDOR DO PRESÍDIO E APONTE PARA ELA. ELE PODERÁ CHAMAR SEU DEFENSOR PÚBLICO PARA QUE ESCLAREÇA A SUA DÚVIDA.

30

Ninguém da Defensoria veio falar comigo ainda. Isso significa que poderei ser julgada/o sem que me escutem?

NÃO. NO BRASIL, VOCÊ JAMAIS FICARÁ SEM DEFESA NO PROCESSO E JAMAIS SERÁ JULGADO SEM SER DEFENDIDO.

CASO VOCÊ NÃO CONTRATE UM ADVOGADO PARA TE DEFENDER, AUTOMATICAMENTE A DEFENSORIA PÚBLICA PASSARÁ A ATUAR NO CASO E FARÁ SUA DEFESA, MESMO QUE A PRINCÍPIO VOCÊ NÃO FIQUE SABENDO.

VOCÊ NÃO SERÁ JULGADO SEM SER OUVIDO, A NÃO SER QUE, DEPOIS DE SOLTO, VOCÊ SEJA CHAMADO PARA FALAR E NÃO COMPAREÇA NA AUDIÊNCIA.

SEMPRE QUE ESTIVER PRESO, VOCÊ TEM DIREITO DE FALAR COM SEU ADVOGADO OU COM O DEFENSOR PÚBLICO. PODE PEDIR QUE SEJA CHAMADA A DEFENSORIA PÚBLICA PARA TE ORIENTAR. CASO ISSO NÃO SEJA POSSÍVEL NO MOMENTO, MESMO ASSIM A DEFENSORIA ESTARÁ FAZENDO SUA DEFESA NO CASO, E QUANDO CHEGAR O DIA DA AUDIÊNCIA, VOCÊ CONVERSARÁ COM SEU DEFENSOR ANTES DELA.



31

Quando eu vou poder falar com o juiz?



SE VOCÊ RECÉM FOI PRESO, PROVAVELMENTE FALARÁ COM O JUIZ EM ATÉ 24H, NA CHAMADA “AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA”.

SE VOCÊ ESTÁ PRESO PREVENTIVAMENTE, FALARÁ COM O JUIZ NO DIA DA AUDIÊNCIA, PARA TRATAR DO CASO (“INSTRUÇÃO”), CASO NÃO SEJA SOLTO ANTES.

32

Vou ter os mesmos direitos que uma pessoa brasileira?

SIM. NO PROCESSO CRIMINAL, VOCÊ TEM OS MESMOS DIREITOS QUE UMA PESSOA BRASILEIRA PRESA, MESMO QUE VOCÊ NÃO ESTEJA EM SITUAÇÃO MIGRATÓRIA REGULAR NO BRASIL.

OU SEJA, VOCÊ TERÁ O MESMO TRATAMENTO DAS PESSOAS BRASILEIRAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA JURÍDICA E À SAÚDE.



33

O que é “prisão preventiva” e como saber se essa é minha situação?

A PRISÃO PREVENTIVA É AQUELA QUE ACONTECE QUANDO AINDA NÃO EXISTE CONDENAÇÃO NO PROCESSO, OU SEJA, O JUIZ DETERMINOU QUE VOCÊ AGUARDE PRESO AS AUDIÊNCIAS DO PROCESSO, PARA DEPOIS SER CONDENADO OU ABSOLVIDO (INOCENTADO).

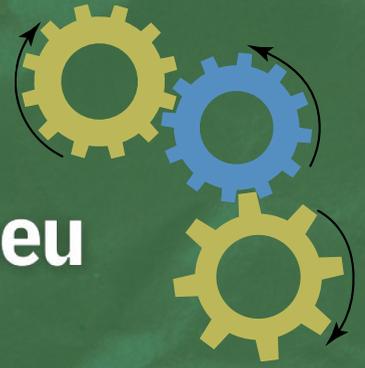
PARA SABER SE ESSA É SUA SITUAÇÃO, EXISTEM DOIS CAMINHOS: A) CASO VOCÊ TENHA CERTEZA DE QUE NUNCA FOI CONDENADO POR UM CRIME E QUE NÃO ESTÁ “DEVENDO ALGUMA PENA”, A PRISÃO É PREVENTIVA; B) CASO VOCÊ NÃO TENHA CERTEZA SE TEM OU NÃO UMA CONDENAÇÃO E PENA PARA CUMPRIR, PODE PASSAR POR ATENDIMENTO JURÍDICO, DA DEFENSORIA PÚBLICA OU DO SEU ADVOGADO.

COMO PESSOA PRESA, A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL TAMBÉM TE ASSEGURA O “DIREITO DE PETIÇÃO” - OU SEJA, QUALQUER DÚVIDA QUE VOCÊ TIVER, VOCÊ PODE ESCREVER E PEDIR AOS FUNCIONÁRIOS DO PRESÍDIO QUE ENCAMINHEM DIRETAMENTE PARA SEU PROCESSO. ENTÃO, ESSA DÚVIDA PODERÁ SER RESPONDIDA.



34

Como vai andar o meu caso/processo?



■ ALGUM TEMPO DEPOIS DE VOCÊ SER PRESO (SE FOR PRISÃO PREVENTIVA), O MINISTÉRIO PÚBLICO VAI TE DENUNCIAR PELO CRIME QUE ESTÃO ATRIBUINDO A VOCÊ (OU SEJA: O PROMOTOR, QUE ACUSA, VAI PEDIR PARA O JUIZ TE PROCESSAR E TE CONDENAR PELO CRIME).

■ A PARTIR DAÍ, VAI CHEGAR UM PAPEL PRA VOCÊ (CHAMADO “CITAÇÃO”), QUE VAI CONTER POR ESCRITO QUAL É A ACUSAÇÃO QUE O PROMOTOR ESTÁ TE FAZENDO.

■ NÃO SE PREOCUPE, NINGUÉM PODE SER PROCESSADO CRIMINALMENTE SEM DEFESA NO BRASIL. ENTÃO, SE NÃO FOR CONTRATADO UM ADVOGADO PARTICULAR PARA TE DEFENDER, A DEFENSORIA PÚBLICA FARÁ A SUA DEFESA AUTOMATICAMENTE.

■ DEPOIS, O JUIZ VAI MARCAR UMA AUDIÊNCIA PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS, VÍTIMAS (SE HOVER), E TAMBÉM VAI TE OUVIR. NESSES MOMENTOS, VOCÊ SEMPRE VAI ESTAR ACOMPANHADO DO SEU ADVOGADO OU DO DEFENSOR PÚBLICO QUE PEGAR O SEU CASO.

■ NA SEQUÊNCIA, O PROMOTOR VAI APRESENTAR A ACUSAÇÃO FINAL, E SEU ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO FARÁ A DEFESA. ENTÃO, PROVAVELMENTE ALGUNS DIAS DEPOIS DA AUDIÊNCIA, O JUIZ VAI DECIDIR SE VAI TE CONDENAR MESMO OU SE VAI TE ABSOLVER (OU SEJA, DECLARAR QUE VOCÊ É INOCENTE).

■ SE TE CONDENAR, JÁ VAI DIZER QUAL É A PENA QUE VOCÊ VAI TER QUE CUMPRIR, E SE É EM REGIME FECHADO, SEMIABERTO, ABERTO, OU OUTRA PENA QUE NÃO SEJA PRISÃO.

■ AINDA ASSIM, CASO VOCÊ SEJA CONDENADO, A TUA DEFESA PROVAVELMENTE VAI RECORRER PARA QUE OUTROS JUÍZES ANALISEM DE NOVO O CASO, PODENDO TE ABSOLVER OU BAIXAR TUA PENA.

■ SE VOCÊ QUISER ENTENDER MELHOR TUDO ISSO, BUSQUE UM SERVIDOR E PEÇA PARA FALAR COM SEU ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO, APONTANDO ESSA QUESTÃO. 



35

Eu ficarei preso até quando?



SE A SUA PRISÃO FOR PREVENTIVA, VOCÊ FICARÁ PRESO PROVAVELMENTE ATÉ A PRÓXIMA AUDIÊNCIA, QUANDO A SUA SITUAÇÃO SERÁ ANALISADA OUTRA VEZ.

SE VOCÊ JÁ TIVER SIDO CONDENADO PELO JUIZ, ENTÃO O DOCUMENTO CHAMADO “GUIA DE EXECUÇÃO” (OU “RELATÓRIO DA SITUAÇÃO PROCESSUAL EXECUTÓRIA”) DIRÁ AS DATAS EM QUE ESTÃO PREVISTOS OS “BENEFÍCIOS” (OU SEJA, TEUS DIREITOS DE MELHORA DA SITUAÇÃO, COMO A MUDANÇA PARA UM REGIME MAIS BENÉFICO – A PROGRESSÃO E O LIVRAMENTO CONDICIONAL).

ESSE DOCUMENTO VAI DIZER TAMBÉM QUAL É A PREVISÃO PARA O FINAL DO CUMPRIMENTO DA SUA PENA.

36

O que acontece depois que eu recebo uma condenação no Brasil?

DEPOIS DA CONDENAÇÃO DE ALGUÉM, COMEÇA UM “PROCESSO DE EXECUÇÃO DE PENA”. OU SEJA, VOCÊ COMEÇA A CUMPRIR AQUELA CONDENAÇÃO QUE O JUIZ IMPÔS, RECEBENDO, COM A PASSAGEM DO TEMPO, ALGUNS “BENEFÍCIOS” (OU SEJA, DIREITOS DE MELHORAR SUA SITUAÇÃO - PROGRESSÃO DE REGIME E LIVRAMENTO CONDICIONAL).

PODE SER TAMBÉM QUE NA PROGRESSÃO DE REGIME VOCÊ RECEBA O DIREITO DE CUMPRIR A PENA EM CASA, COM OU SEM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA.



37

Se eu for condenado, continuarei preso?



DEPENDE. SE SUA PRISÃO FOR PREVENTIVA E VOCÊ FOR CONDENADO, PODE SER QUE A PENA APLICADA NÃO SEJA DE PRISÃO (POR EXEMPLO, PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE).

PODE SER TAMBÉM QUE VOCÊ SEJA CONDENADO A UMA PENA DE PRISÃO, MAS EM REGIME QUE NÃO SEJA FECHADO - POR EXEMPLO, DIRETAMENTE AO REGIME SEMIABERTO OU ABERTO, QUE PODE SER CUMPRIDO EM UM PRESÍDIO ESPECÍFICO, OU EM CASA, COM OU SEM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA.

38

O que é extradição?



A EXTRADIÇÃO É QUANDO UM PAÍS A PEDE A OUTRO PAÍS B QUE ENVIE UMA PESSOA ACUSADA NUM PROCESSO CRIMINAL, OU CONDENADA, DE VOLTA PARA ESSE PAÍS A.

OU SEJA: PODE OCORRER EXTRADIÇÃO, POR EXEMPLO, SE ALGUÉM ESTÁ HOJE NO BRASIL, MAS TAMBÉM RESPONDE A UM PROCESSO CRIMINAL NUM PAÍS ESTRANGEIRO, POR EXEMPLO, OS ESTADOS UNIDOS. ESSE PAÍS PODE PEDIR AO BRASIL QUE “DEVOLVA” ESSA PESSOA, PARA QUE ELA RESPONDA AO PROCESSO CRIMINAL LÁ.

OUTRO EXEMPLO COMUM: PODE SER QUE VOCÊ ESTEJA CUMPRINDO UMA PENA NO BRASIL E SEU PAÍS DE ORIGEM PEÇA AO BRASIL A SUA EXTRADIÇÃO.

ISSO SIGNIFICA QUE SEU PAÍS PEDE AO BRASIL QUE, NO FINAL DE SUA PENA AQUI, TE MANDEM DE VOLTA PARA LÁ, PARA QUE LÁ VOCÊ RESPONDA A OUTRO PROCESSO CRIMINAL.

39

Eu posso ser transferido para um presídio no meu país e responder lá ao processo?



SE VOCÊ ESTIVER PRESO RESPONDENDO A UM PROCESSO CRIMINAL BRASILEIRO, PROVAVELMENTE NÃO SERÁ POSSÍVEL TRANSFERÊNCIA PARA O EXTERIOR ENQUANTO ESSE PROCESSO CORRE POR AQUI (A MENOS QUE VOCÊ SEJA SOLTO ANTES DO FIM DO PROCESSO E O JUIZ TE AUTORIZAR SE MUDAR PARA OUTRO PAÍS).

PORÉM, DEPOIS QUE VOCÊ FOR CONDENADO, EM ALGUNS CASOS É POSSÍVEL A TRANSFERÊNCIA DE VOLTA A SEU PAÍS PARA CUMPRIR LÁ A CONDENAÇÃO BRASILEIRA (SE TANTO O BRASIL QUANTO SEU PAÍS ESTIVEREM DE ACORDO COM ISSO).

DEPOIS QUE HOUVER CONDENAÇÃO, SE FOR DO SEU INTERESSE ESSA TRANSFERÊNCIA, FALE A RESPEITO COM SEU ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO. VOCÊ PODE TAMBÉM MANDAR UM BILHETE/CARTA AO JUIZ (PARA QUE SEJA ENVIADO PELO PRESÍDIO A SEU PROCESSO DE EXECUÇÃO) MANIFESTANDO ESSE INTERESSE.

40

Recebi uma carta sobre Expulsão do Território Nacional. O que é isso?



SA EXPULSÃO DO BRASIL INDICA QUE AS AUTORIDADES BRASILEIRAS NÃO VÃO AUTORIZAR A PERMANÊNCIA DE UMA PESSOA NO BRASIL. ESSA PESSOA VAI, ENTÃO, RECEBER UMA CARTA COM ESSA INFORMAÇÃO.

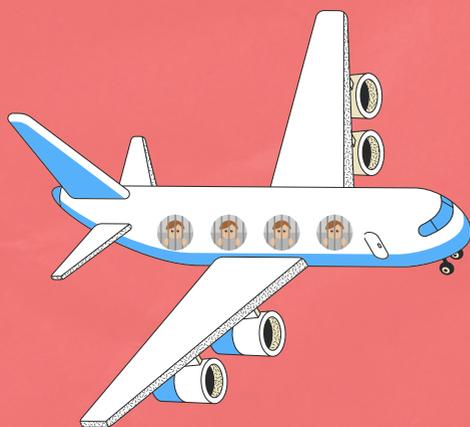
OU SEJA: SE VOCÊ ESTIVER PRESO NO BRASIL E RECEBEU UMA CARTA DE EXPULSÃO, ISSO SIGNIFICA QUE, DEPOIS DE SOLTO, VOCÊ NÃO TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR MORANDO LEGALMENTE NO BRASIL.

A EXPULSÃO NÃO SIGNIFICA NECESSARIAMENTE QUE VOCÊ ESTÁ SENDO ACUSADO DE ALGUM NOVO CRIME, MAS SIMPLEMENTE QUE AS AUTORIDADES MIGRATÓRIAS NÃO AUTORIZARÃO SUA PERMANÊNCIA NO PAÍS DEPOIS DE LIBERTO.

NESSE CASO, COM ALGUMAS EXCEÇÕES, VOCÊ TERÁ DE ARCAR COM OS CUSTOS DA PASSAGEM DE RETORNO.

41

Fui presa/o no meu país por ordem da Interpol e, depois de um tempo, me trouxeram diretamente para o Brasil. Posso aproveitar aqui esse tempo que fiquei presa/o lá, ou esse tempo será perdido?



SE ISSO ACONTECEU, PROVAVELMENTE O BRASIL PEDIU SUA PRISÃO E EXTRADIÇÃO. OU SEJA: O BRASIL QUERIA TE PROCESSAR CRIMINALMENTE AQUI, OU VOCÊ FOI CONDENADO CRIMINALMENTE AQUI E O BRASIL QUERIA INICIAR O CUMPRIMENTO DE SUA PENA DE PRISÃO.

COMO VOCÊ ESTAVA EM OUTRO PAÍS, VOCÊ FOI CAPTURADO LÁ E TRAZIDO PARA CÁ FICAR PRESO.

ENTÃO, O TEMPO PELO QUAL TE DEIXARAM EM PRISÃO PREVENTIVA NO EXTERIOR A PEDIDO DO BRASIL É, SIM, APROVEITADO PARA A PENA BRASILEIRA QUE VOCÊ ESTÁ CUMPRINDO.

A INFORMAÇÃO SOBRE SUA PRISÃO NO EXTERIOR IRÁ AUTOMATICAMENTE PARA O PROCESSO.

42

Me informaram que eu tenho direito a saídas temporárias (“dispensa/passeio”) ou livramento condicional, mas eu não tenho casa no Brasil e nem familiares aqui. Como posso conseguir esses direitos?



SE VOCÊ ESTIVER NO REGIME SEMIABERTO OU ABERTO, PROVAVELMENTE VOCÊ TERÁ DIREITO A SAÍDAS TEMPORÁRIAS.

SE VOCÊ NÃO TIVER FAMILIARES NO BRASIL, NEM PESSOAS QUE POSSAM TE OFERECER UM LUGAR PARA FICAR DURANTE ESSES PERÍODOS, AINDA ASSIM, PEÇA PARA FAZER USO DESSES “BENEFÍCIOS”, QUE SÃO DIREITOS. CASO O JUIZ NÃO TENHA AUTORIZADO ESSAS SAÍDAS, SEU ADVOGADO OU A DEFENSORIA PÚBLICA PODERÁ ANALISAR O CASO PARA TOMAR OUTRAS MEDIDAS CAPAZES DE FAZER VALER ESSES DIREITOS.

NO DIA A DIA DA PRISÃO VOCÊ VAI OUVIR OS SEGUINTE TERMOS:

Regime fechado:

É A MODALIDADE MAIS SEVERA DE CUMPRIMENTO DE PRISÃO NO BRASIL. SE SUA PRISÃO FOR PREVENTIVA, ELA SERÁ EM REGIME FECHADO.

SE VOCÊ JÁ TIVER CUMPRINDO UMA CONDENAÇÃO, PODE SER QUE SUA PRISÃO COMECE NO REGIME FECHADO E DEPOIS PASSE PARA OUTROS REGIMES MAIS LEVES (PROGRESSÃO DE REGIME).

MESMO SE VOCÊ JÁ ESTIVER NUM REGIME MAIS BRANDO, PODE HAVER EM ALGUNS CASOS O RETORNO PARA UM REGIME PIOR, INCLUSIVE O FECHADO.



Regime semiaberto:

É A MODALIDADE INTERMEDIÁRIA DE PENA DE PRISÃO. NEM TÃO “LEVE” QUANTO O REGIME ABERTO, NEM TÃO “SEVERA” COMO O REGIME FECHADO.

ESTE REGIME PODE SER CUMPRIDO EM ESTABELECIMENTOS PENAIS DIFERENTES DO REGIME FECHADO, COM POSSIBILIDADE DE SAIR PARA TRABALHAR DURANTE O DIA, E COM POSSIBILIDADE DE SAÍDAS TEMPORÁRIAS.

DEPENDENDO DA SITUAÇÃO E DA CIDADE, ESTE REGIME TAMBÉM PODE SER CUMPRIDO NA MODALIDADE DE PRISÃO DOMICILIAR (COM OU SEM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA).



Regime aberto

É A MODALIDADE MAIS BRANDA DE PENA DE PRISÃO.

ESTE REGIME PODE SER CUMPRIDO EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS DIFERENTES DO REGIME FECHADO E DO REGIME SEMIABERTO, COM POSSIBILIDADE DE SAIR PARA TRABALHAR DURANTE O DIA, E COM POSSIBILIDADE DE SAÍDAS TEMPORÁRIAS.

DEPENDENDO DA SITUAÇÃO E DA CIDADE, ESTE REGIME TAMBÉM PODE SER CUMPRIDO NA MODALIDADE DE PRISÃO DOMICILIAR (COM OU SEM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA).



Saída temporária / “dispensa” / “passeio”:

É A POSSIBILIDADE QUE AS PESSOAS PRESAS EM REGIME SEMIABERTO OU ABERTO TÊM DE, DURANTE CINCO VEZES AO ANO, SAIR POR SETE DIAS PARA VISITAR FAMILIARES, FICAR EM CASA ETC., RETORNANDO DEPOIS AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL OU À PRISÃO DOMICILIAR (VOLTA PARA ONDE A PESSOA ESTAVA).

AS SAÍDAS E SEUS RETORNOS MOSTRAM PARA O ESTADO QUE A PESSOA TEM SENSO DE RESPONSABILIDADE E QUE PODE RECEBER OUTROS “BENEFÍCIOS” DEPOIS (COMO O DIREITO AO LIVRAMENTO CONDICIONAL).

Livramento condicional:

ESSE É UM DIREITO DE A PESSOA SAIR DA PRISÃO (OU DA PRISÃO DOMICILIAR) BEM ANTES DO TÉRMINO DE SUA PENA, COMO SE JÁ ESTIVESSE “LIVRE”.

É COMO SE JÁ ESTIVESSE COM A PENA CUMPRIDA, MAS EXISTEM ALGUMAS CONDIÇÕES, QUE SÃO FIXADAS PELO JUIZ QUANDO É CONCEDIDO ESSE DIREITO.

SE A PESSOA VIOLAR UMA DESSAS CONDIÇÕES, ELA TEM QUE RETOMAR O CUMPRIMENTO DA PENA.

SE, POR OUTRO LADO, ELA PERMANECER POR TODO O PERÍODO DE PROVA (O TEMPO QUE RESTAVA DE PENA A CUMPRIR) EM LIBERDADE CUMPRINDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, AO FINAL DESSE PERÍODO, A PENA É EXTINTA.

PAD / falta disciplinar:

DURANTE A EXECUÇÃO DA PENA, E DURANTE O PERÍODO DE PRISÃO (MESMO PREVENTIVA), A PESSOA PRESA TEM DEVERES QUE LHE SÃO INFORMADOS QUANDO ELA INGRESSA NO SISTEMA PRISIONAL.

CASO ELA DESRESPEITE UM DESSES DEVERES E NORMAS DE CONDUTA (SEJA EM ESTABELECIMENTO PENAL, SEJA EM PRISÃO DOMICILIAR), PODE SER ABERTO PELA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA UM “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”, QUE NADA MAIS É DO QUE UMA ACUSAÇÃO FORMAL DE QUE A PESSOA COMETEU UMA FALTA.

NESSE PROCEDIMENTO SERÁ GARANTIDA A POSSIBILIDADE DE DEFESA, E PARA QUE SE PRODUZAM EFEITOS MAIS GRAVES NA CONDENAÇÃO DA PESSOA (OU SEJA, PARA QUE ELA PERCA ALGUNS “BENEFÍCIOS”, REGREDINDO DE REGIME, POR EXEMPLO), É NECESSÁRIO QUE UM JUIZ TAMBÉM APURE A QUESTÃO.

Tornozeleira eletrônica:

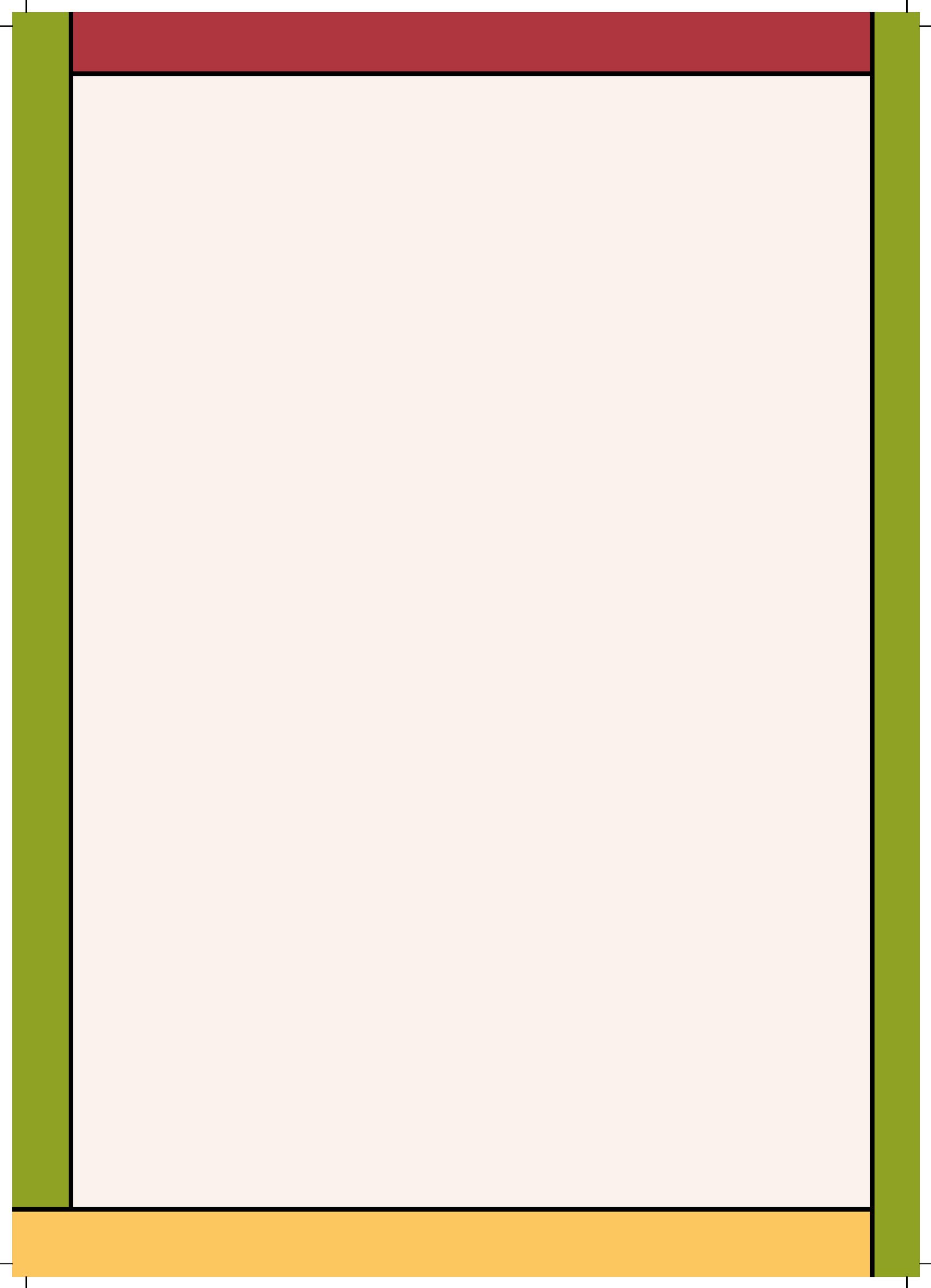
É UM APARELHO ELETRÔNICO INSTALADO NO TORNOZELO DA PESSOA QUANDO ELA FICA EM PRISÃO DOMICILIAR (EM ALGUNS CASOS), OU QUANDO ELA FICA SUJEITA A OUTRAS RESTRIÇÕES (POR EXEMPLO, SE MANTER AFASTADO DE ALGUM LUGAR, OU DE ALGUÉM).

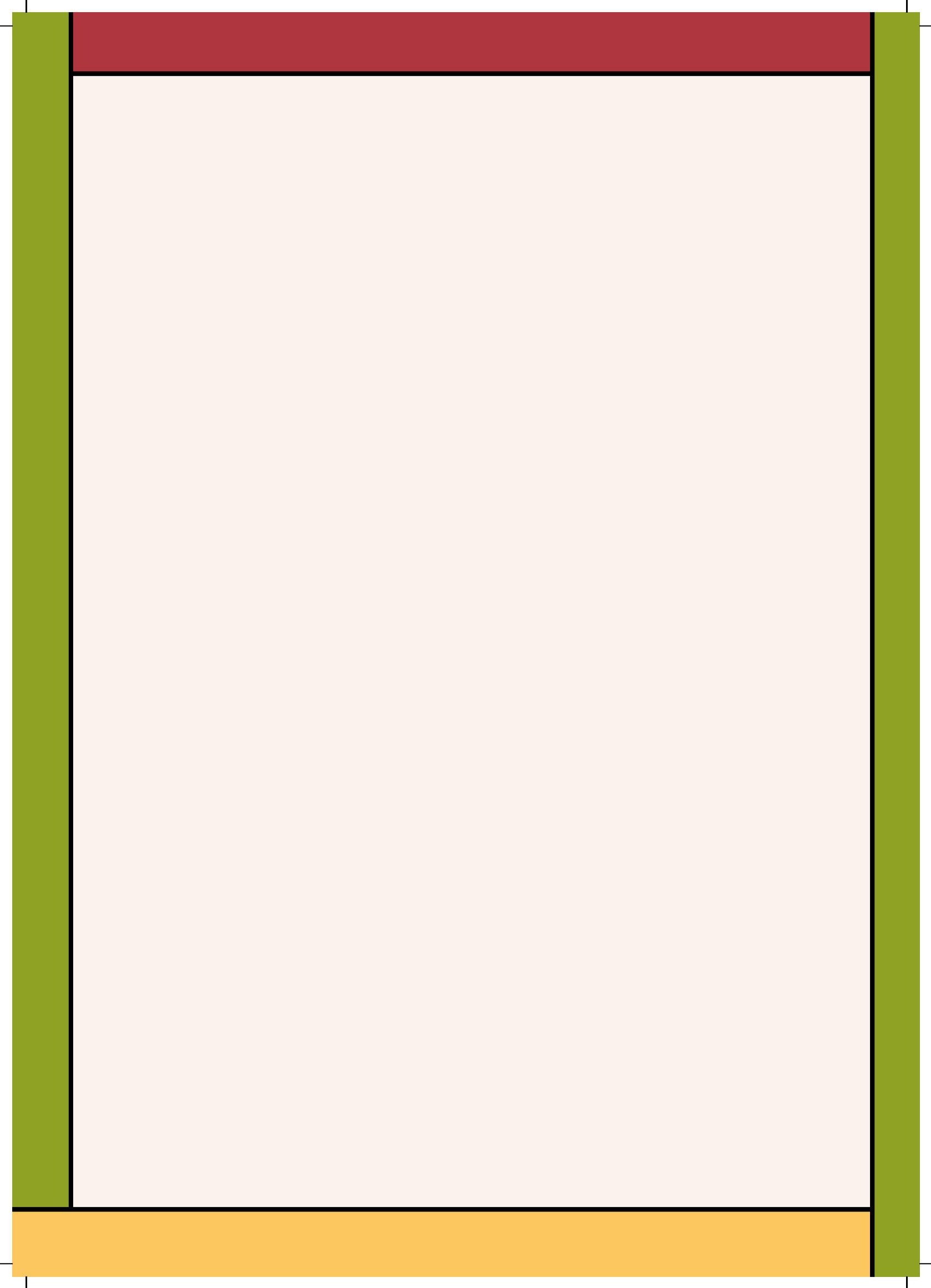
ESSE APARELHO DÁ AO ESTADO EM TEMPO REAL A LOCALIZAÇÃO DA PESSOA 24H POR DIA.

ELA TEM UMA BATERIA, QUE DEVE SER RECARREGADA NA TOMADA, E A PESSOA QUE ESTÁ COM A TORNOZELEIRA TEM DE TER MEIOS PARA SER CONTATADA PELO ESTADO (UM TELEFONE CELULAR, PARA O CASO DE PRECISAREM ENTRAR EM CONTATO PARA VER SE A PESSOA DE FATO SAIU DA ÁREA ONDE DEVERIA ESTAR).



ANOTAÇÕES







NUDEP

NÚCLEO DE DEFESA EM EXECUÇÃO PENAL
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

